



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*

Lei Orçamentária  
Anual - LOA

**2017**



# *Prefeit Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº. 779 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**EMENTA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiaia para o Exercício Financeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itatiaia para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 192.353.593,00 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais)** compreendendo os Poderes do Município e os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei, os Anexos 1,2,6,7,8 e 9, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e as propostas orçamentárias da Câmara Municipal de Itatiaia e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia – IPREVI, para o exercício de 2017.

### **CAPÍTULO II**

#### **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **SEÇÃO I**

##### **ESTIMATIVA DA RECEITA**

Artigo 3º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 192.353.593,00 (cento e noventa e dois milhões,**



# *Prefeit Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete Gabinete do Prefeito*

trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais) conforme discriminado:

- I. **R\$ 167.085.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e oitenta e cinco mil reais)** do Orçamento Fiscal;
- II. **R\$ 22.353.593,00 (vinte e dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais)**, do Orçamento da Seguridade Social.
- III. **R\$ 2.915.000,00 (dois milhões novecentos e quinze mil reais)** do Refinanciamento da Dívida constante no Orçamento Fiscal.

**Parágrafo Único:** As Receitas de Transferência da União também serão destinadas ao refinanciamento da Dívida Pública Contratual, em observância ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios, dos recursos de transferências e das demais receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente, estimados e apontados por categoria econômica, fontes de origem com o seguinte desdobramento:

<b>FONTES</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>189.731.200,00</b>	<b>14.300.367,00</b>	<b>204.031.567,00</b>
Tributária	37.522.200,00		37.522.200,00
Contribuições	2.800.000,00	4.595.767,00	7.395.767,00
Patrimonial	630.000,00	9.520.000,00	10.150.000,00
Serviços	1.000,00		1.000,00
Transferências Correntes	144.737.200,00	30.000,00	144.767.200,00
Outras Receitas Correntes	4.040.800,00	154.600,00	4.195.400,00
<b>II. REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>8.053.226,00</b>	<b>8.053.226,00</b>
Rec. Contribuição intra-orçam.		8.053.226,00	8.053.226,00
<b>III. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>240.000,00</b>		<b>240.000,00</b>
Operações de Crédito	202.000,00		202.000,00
Transferências de Capital	38.000,00		38.000,00



# *Prefeit Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete Gabinete do Prefeito*

<b>IV. CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>-19.971.200,00</b>		<b>-19.971.200,00</b>
<b>Redução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	-19.971.200,00		-19.971.200,00
<b>V. TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>170.000.000,00</b>	<b>22.353.593,00</b>	<b>192.353.593,00</b>

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 192.353.593,00 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais)** conforme discriminado:

I. **R\$ 167.085.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e oitenta e cinco mil reais)** do Orçamento Fiscal; e

II. **R\$ 22.353.593,00 (vinte e dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais)**, do Orçamento da Seguridade Social.

III. **R\$ 2.915.000,00 (dois milhões novecentos e quinze mil reais)** do Refinanciamento da Dívida constante no Orçamento Fiscal.

Art. 6º - A despesa será realizada de acordo com as normas de Direito Financeiro e será controlada por Função, Subfunção, Programas, projetos, atividades, operações especiais, Categoria Econômica e Unidades Administrativas, estas, a saber, dar-se-ão por funções de Governo.

### **I. POR FUNÇÕES**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R\$)</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>01. Legislativa</b>	6.661.407,00		
<b>04. Administração</b>	50.627.443,00	22.297.593,00	73.330.036,00
<b>06. Segurança Pública</b>	349.000,00		
<b>08. Assistência Social</b>	2.517.800,00		
<b>09. Previdência Social</b>	5.650.000,00	56.000,00	5.706.000,00
<b>10. Saúde</b>	37.314.500,00		
<b>11. Trabalho</b>	72.000,00		
<b>12. Educação</b>	43.611.550,00		
<b>13. Cultura</b>	836.000,00		
<b>14. Direitos da Cidadania</b>	0,00		



# Prefeit Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete Gabinete do Prefeito

<b>15. Urbanismo</b>	11.332.300,00		
<b>16. Habitação</b>	46.000,00		
<b>17. Saneamento</b>	614.000,00		
<b>18. Gestão Ambiental</b>	11.000,00		
<b>19. Ciência e Tecnologia</b>	0,00		
<b>20. Agricultura</b>	128.000,00		
<b>22. Indústria</b>	2.000,00		
<b>23. Comércios e Serviços</b>	418.000,00		
<b>25. Energia</b>	1.252.000,00		
<b>27. Desporto e Lazer</b>	362.000,00		
<b>28. Encargos Especiais</b>	5.195.000,00		
<b>99. Reserva de Contingência</b>	3.000.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>170.000.000,00</b>	<b>22.353.593,00</b>	<b>192.343.593,00</b>

## II. POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>01. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>7.911.407,00</b>
<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	<b>162.088.593,00</b>
02.01.000 Gabinete do Prefeito	3.355.500,00
02.02.000 Secretaria Municipal de Administração	40.730.900,00
02.03.000 Secretaria Municipal de Fazenda	14.687.043,00
02.04.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	139.000,00
02.05.000 Secretaria Municipal de Planejamento	58.000,00
02.06.000 Procuradoria Geral do Município	2.005.000,00
02.07.000 Controladoria Geral do Município	15.000,00
02.08.000 Secretaria Municipal de Ordem Pública	355.000,00
02.09.000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	12.607.300,00
02.10.000 Secretaria Municipal de Educação	43.611.550,00
02.11.000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	368.000,00
02.12.000 Secretaria Municipal de Turismo	24.000,00
02.13.000 Fundo Municipal de Turismo	415.000,00
02.14.000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	697.000,00
02.15.000 Fundo Municipal de Meio Ambiente	11.000,00
02.16.000 Secretaria M. de Assist. Soc. Dir. Humanos e Habitação	1.239.000,00
02.17.000 Secretaria M. de Políticas Públicas para a Mulher	55.000,00
02.18.000 Fundo Municipal de Assistência Social	930.800,00
02.19.000 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	126.000,00
02.20.000 Fundo Municipal de Habitação	46.000,00
02.21.000 Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda	78.000,00
02.23. Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência	70.000,00



# *Prefeit Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete Gabinete do Prefeito*

02.24 Fundo Municipal da Pessoa Idosa	150.000,00
02.25.000 Secretaria Municipal de Saúde	25.579.000,00
02.26.000 Fundo Municipal de Saúde	11.735.500,00
02.99.000 Reserva de Contingência	3.000.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia – IPREVI</b>	<b>22.353.593,00</b>
<b>IPREVI</b>	<b>8.732.687,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>13.620.906,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>192.335.593,00</b>

Art. 7º - O Poder Executivo poderá, mediante Lei Municipal específica, a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou funcional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação.

Art. 8º - Estão plenamente assegurados as **Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB**, constante do Orçamento Fiscal, num valor global de **R\$ 19.971.200,00 (dezenove milhões novecentos e setenta e um mil e duzentos reais)** conforme Portaria nº 48, de 31 de janeiro de 2007 da secretaria do Tesouro Nacional.

### **SEÇÃO III**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art 9º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir, por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares, por anulação de despesa, por superávit orçamentário ou excesso de arrecadação e pela inclusão de recursos oriundos de convênios ou similares, no montante de 10% (dez por cento) e o Legislativo no montante de 2% (dois por cento), das Receitas Estimadas para o presente exercício, ficando autorizada a transposição, remanejamento ou repasses de recursos, criando, se necessário, elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais, os termos da Lei Federal nº 4320/64.



# *Prefeit Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete Gabinete do Prefeito*

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 – Ficam incluídos na Lei Orçamentária e acrescentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como no Plano Plurianual quadriênio 2014/2017 o seguinte Projetos/Atividades, conforme quadro Anexo I do Plano Plurianual:

I- 2260 – Apoio ao Empreendedor;

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 20 de dezembro de 2016.

**EDUARDO GUEDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### ANEXO I

Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais (Resultado Nominal e Primário) estabelecidas nas previsões orçamentárias da LDO e da LOA para 2017.

LDO		LOA	
<b>Receita Prevista</b>	170.000.000,00	<b>Receita Prevista</b>	170.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	630.000,00	(-) Aplicações Financeiras	630.000,00
<b>Receita Fiscal (Primária)</b>	169.370.000,00	<b>Receita Fiscal (Primária)</b>	169.370.000,00
<b>Despesa Prevista</b>	170.000.000,00	<b>Despesa Prevista</b>	170.000.000,00
(-) Amortização da Dívida	2.915.000,00	(-) Amortização da Dívida	2.915.000,00
<b>Despesa Fiscal (Primária)</b>	167.085.000,00	<b>Despesa Fiscal (Primária)</b>	167.085.000,00
<b>Resultado Primário</b>	2.285.000,00	<b>Resultado Primário</b>	2.285.000,00
<b>Resultado Nominal</b>	(2.700.000,00)	<b>Resultado Nominal</b>	(2.700.000,00)